



**PORTARIA Nº 050/2021**

O **DIRETOR PRESIDENTE** da empresa **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, empresa pública criada pela Lei Estadual nº 7.763, de 07 de novembro de 1978, constituída pelo Decreto nº 5.713, de 26 de março de 1979, e alterada pela Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.448.933/0001-62, sediada no Engenho Massangana, à altura do Km - 10, da Rodovia PE - 60, no Município de Ipojuca – PE, no uso das suas atribuições e competências;

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria nº 041/2021, no que se refere a Constituir a Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, no âmbito interno desta empresa, composta por no mínimo um membro das diretorias da Presidência – DP e de Administração e Finanças - DAF, para realizar estudos, desenvolver projeto de implantação, adaptação, estruturação e monitoramento da adequação de Suape à LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, bem como orientar os colaboradores a respeito das práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais.

II - Nomear os empregados abaixo relacionados como membros da Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados:

1. ANDRÉA VIEIRA DOS SANTOS – MAT 1897;
2. FABIANA MARANHÃO CAVALCANTI SOBRAL – MAT 1752;
3. FLÁVIA LIMA DOS SANTOS - MAT 1201;
4. GISELLE CONDE Y MARTIN QUIRINO - MAT 1228;
5. GRACE KELLY FELIX DE SOUZA – MAT 1086;
6. JULIANA SERPA BELO- MAT 1569;
7. JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA - MAT 1902
8. PABLO DUARTE TEIXEIRA – MAT 1291;
9. RAFAEL LUCIO DA SILVA – MAT 1597;
10. YARA ASSIS VIDAL – MAT 1558;

III - Determinar que a presidência da Comissão de Trabalho sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados seja exercida por JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA – MAT 1902, e que na ausência do titular, seja exercida pelo membro FABIANA MARANHÃO CAVALCANTI SOBRAL – MAT 1752.

IV - Designar como encarregado pelo tratamento de dados (DPO), no âmbito da Empresa Suape, o empregado público JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA – MAT 1902, em atendimento ao que determina o art. 23 da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;

V - Estabelecer que esta Portaria tenha vigência a partir desta data;

VI - Divulgue-se.

Ipojuca (PE), 01 de junho de 2021.

**ROBERTO GUSMÃO DUARTE**  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Duarte Gusmão**, em 01/06/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14134410** e o código CRC **D7AE808E**.

### **COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone: (81) 3527-5000